CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 53/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar Projeto de lei N°02/2024

Angelândia (MG), 02 de abril de 2024.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Venho por meio deste ofício comunicar a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei N°02/2024, intitulado "Dispõe sobre a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores Públicos do Poder Legislativo e Poder Executivo e agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Angelândia/MG e dá outras providências".

Após uma análise detalhada do referido projeto, observamos que o mesmo trata de matéria que compete à Mesa Diretora do Poder Legislativo, não estando em consonância com as atribuições do Poder Executivo. Dessa forma, sugere-se a retirada da parte referente ao Poder Legislativo, a fim de que o projeto se restrinja às competências do Poder Executivo.

Ressalta-se a importância de respeitar as devidas competências e atribuições de cada poder, visando garantir o correto funcionamento das instituições e o cumprimento da legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

02-04-24
Paula

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia